



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JORGE VIANNA



INDICAÇÃO Nº IND 649/2019 19
(Deputado Jorge Vianna)

L I D O
Em, 20/10/2019
Secretaria Legislativa

**Sugere ao Governo do Distrito Federal a
revitalização da Escola Classe 431 na
Região Administrativa de
Samambaia/DF.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Governo do Distrito Federal a revitalização da Escola Classe 431 na Região Administrativa de Samambaia/DF.

JUSTIFICAÇÃO

As escolas públicas precisam constantemente de manutenção, reforma ou ampliação e contribuem para melhorar as condições de trabalho dos servidores e aprendizagem dos alunos, além de atender a grande demanda por vagas.

De acordo com o Diretor da referida escola, é importante destacar alguns pontos, enumerados abaixo, que merecem ser considerados:

- 1- Construção do Parque da Educação Infantil;
- 2- Reforma dos banheiros dos alunos e dos professores: substituição de azulejo e cerâmica, troca das portas, substituição das louças e metais e pintura interna;
- 3- Pavimentação com concreto ou granitina do piso do pátio no bloco da educação infantil;
- 4- Revitalização da sala de uso de multimídia;

Setor de Protocolo Legislativo

IND Nº 649/2019

Folha Nº 01

SECRETARIA LEGISLATIVA 20/10/2019 15:19

870303



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JORGE VIANNA



5- Telhado corta sol nos blocos "D" e "E".

Segundo o Diretor, a escola necessita urgente do que foi descrito, a fim de melhorar a estrutura, restaurando o aspecto do ambiente escolar, proporcionando aos alunos um ambiente confortável e aconchegante.

Posto isso, conclamamos a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões,

de 2019.


Jorge Vianna
Deputado Distrital

Setor de Protocolo Legislativo
IND Nº 649/2019
Folha Nº 02 



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☒ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 21/02/2019 13:49


Alex Cojorian
Matrícula 13171

Setor de Protocolo Legislativo
IND N° 648 / 2019
Folha N° 03 de 04